



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

DECRETO N°083/2022 – DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA
CLASSIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA
EMERGENCIAL N°001/2022.**

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o Inciso VIII, do Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e de conformidade com o Edital da Chamada Pública Emergencial N°001/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a classificação da Chamada Pública Emergencial N°001/2022, conforme relação a seguir:

| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
|---------------------------------------|----------------------|------------------|
| CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO |
| ANA CLAUDIA SAGAS PICOLI | 1º | 27,53 |
| MICHELE CRISTIAN MASCHIO CHITOLINA | 2º | 24,84 |
| SIMARA ORSO PARAVISE | 3º | 20,00 |
| TACIANE RITA MATTIOLO | 4º | 18,12 |
| MIRIA GUIDINI SOTILLI | 5º | 15,00 |
| MARILUCI BOLSONELLO | 6º | 5,81 |

| PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL | | |
|--|----------------------|------------------|
| CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO |
| DAIANA ROVEDA | 1º | 35,91 |
| CHAIANE KUHL | 2º | 29,52 |
| ELENI ANA DECONTO PAZINATTO | 3º | 28,45 |
| KEILA APARECIDA ORLANDI | 4º | 25,94 |
| KASSIA RECKTENWALD TARGA | 5º | 20,00 |

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 14 de fevereiro de 2022.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.


Edivan Mattiello

Coordenador de Departamento – Sec. Administração.